



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Estado de Minas Gerais
Rua Capitão Gervásio, 13 – Centro – Guarará – MG.
Tel.: (32) 3264-1185

PORTARIA Nº 040 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE GUARARÁ,
NOS TERMOS DA LEI Nº 882/2010 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Guarará - MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e ainda:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 882/2010:

RESOLVE:

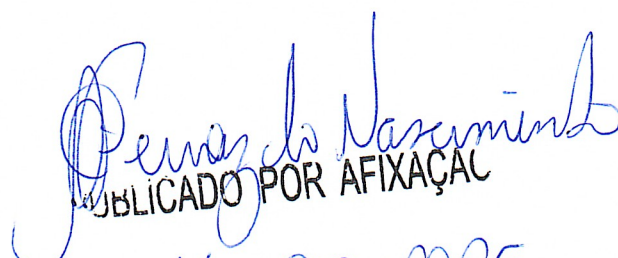
Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ADÃO FERREIRA BATISTA**, inscrito no CPF sob o nº 983.189.006-00, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Urbanos, do Município de Guarará - MG.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 13 de março de 2025.


CELIO JOSE FERRAZ
Prefeito Municipal
Célio José Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL


PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
M. 14 / 03 / 2025